



**PORTARIA Nº 063/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO REMUNERADA AO SERVIDOR ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 17/2015, da lavra da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 109 do Estatuto dos Servidores Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 0019, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, licença-prêmio remunerada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2025 até 16 de agosto de 2025, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - O período da licença será considerado para todos os efeitos legais, inclusive para contagem de tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação municipal.

**Art. 3º** - O servidor deverá retornar às suas funções na data imediatamente posterior ao término da licença, sob pena de medidas cabíveis.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e5fa55-15032025171839**